

Circular nº. 001/08-GECOM

Goiânia, 04 de março de 2008.

Da: Gerência de Comunicação Social

Para: Superintendências, Subsecretarias e Gerências

Assunto: Aplicação da logomarca do Governo do Estado de Goiás

Senhor(a) Superintendente/ Senhor(a) Subsecretário(a)/ Senhor(a) Gerente,

Em atendimento à determinação do Governo do Estado de Goiás, informamos a V. S^a. sobre a correta aplicação da logomarca do Governo juntamente com a identificação desta secretaria. A marca do Governo sempre deverá ser posicionada do lado direito da marca de outros órgãos públicos, conforme pode ser verificado neste documento, em obediência ao *'Manual de identidade visual do Governo de Goiás - 2007/2010'*.

Lembramos a todos que **nenhuma outra logomarca deve ser inserida em nossos documentos, materiais impressos, materiais de divulgação etc.** As ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação, por meio de suas subsecretarias, superintendências e gerências, representam, em primeira instância, unicamente o trabalho do Governo do Estado de Goiás, ao qual cabe o destaque.

Nos casos específicos em que haja patrocinadores, apoios e/ou parcerias, a marca dessas instituições deve ser colocada, impreterivelmente, à esquerda das nossas marcas, de acordo com a ordem de precedência. Em caso de dúvidas entrem em contato conosco pelos telefones (62) 3201-3004/3160 ou pelo e-mail: comunicacao@educacao.go.gov.br.

Confiantes na atenção a nossa solicitação, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente,

Gilberto Marinho
Gerente de Comunicação Social